



Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano

REQUERIMENTO DE RESSARCIMENTO – VIAP

Nos moldes da Lei ° 13.908/2019, c/c Resolução nº 167/2019, apresento, sob exclusiva responsabilidade, a apresentação de contas referente ao mês de março de 2024.

SERVIÇO	PERÍODO	VALOR R\$
MARKETING DIGITAL	01 a 31 de março de 2024	R\$ 2.500,00
VALOR TOTAL		R\$ 2.500,00

Para fins de ressarcimento das despesas acima descritas, atesto a efetiva prestação em conformidade à legislação em vigor.

Segue em anexo a documentação comprobatória da prestação dos serviços supracitados.

João Pessoa, 05 de abril de 2024.

BRUNO FARIAS DE PAIVA
(CIDADANIA)



Chave de Acesso da NFS-e
25075072249121794000130000000000043240464927411470

Número da NFS-e
43

Competência da NFS-e
01/04/2024

Data e Hora da emissão da NFS-e
01/04/2024 09:22:20

Número da DPS
43

Série da DPS
900

Data e Hora da emissão da DPS
01/04/2024 09:22:20



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 49.121.794/0001-30	Inscrição Municipal -	Telefone (83) 9888-5170
--	--	--------------------------	----------------------------

Nome / Nome Empresarial 49.121.794 ELISANGELA MUNIZ DE SALES NAVARRO	E-mail ELISANGELASNAVARRO@ICLOUD.COM
---	---

Endereço MARECHAL DEODORO DA FONSECA - DE 310/311 AO FIM, 413	Município João Pessoa - PB	CEP 58040-140
--	-------------------------------	------------------

Simplex Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)	Regime de Apuração Tributária pelo SN -
---	--

TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 009.977.594-88	Inscrição Municipal -	Telefone -
---------------------------	------------------------------------	--------------------------	---------------

Nome / Nome Empresarial BRUNO FARIAS DE PAIVA	E-mail -
--	-------------

Endereço -	Município -	CEP -
---------------	----------------	----------

SERVIÇO PRESTADO

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

Código de Tributação Nacional 17.06.01 - Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, p...	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação João Pessoa - PB	País da Prestação -
--	-------------------------------------	--	------------------------

Descrição do Serviço
Produção de conteúdo semanal com notícias e vídeos curtos acerca da atividade legislativa do contratante a ser publicado em suas redes sociais realizado. Serviço referente ao mês de MARÇO DE 2024.

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN João Pessoa - PB	Regime Especial de Tributação Nenhum
--	---	--	---

Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
------------------------	--	--------------------------------	--------------------------

Valor do Serviço R\$ 2.500,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
----------------------------------	------------------------------	------------------------------	--------------------

BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -
---------------	------------------------	---------------------------------	--------------------

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	CP -	CSLL -
-----------	---------	-----------

PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -
----------	-------------	-----------------------------	-------------------------------

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R\$ 2.500,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
----------------------------------	------------------------------	--------------------------------	-------------------

IRRF, CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -	Valor Líquido da NFS-e R\$ 2.500,00
-------------------------------------	-------------------------	--

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

Estaduais

Municipais

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atento, para os devidos fins, os serviços discriminados nesta Nota

DF